



ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Júlio César Jose de Andrade Filho – Presidente; Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 5^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação e Cultura. O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando o Tema de Discussão 1: Recebimento do Ofício n 1175/2024/ GAB-SMEDU de 21 de março de 2024, em resposta ao Oficio nº 002/2024 desta Comissão, informando que as atividades do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Governo Federal e revogado por meio do Decreto nº 16.611/2023 e informando que o Município criou o Programa de Fortalecimento da Aprendizagem que será implementado ao longo do ano vigente, sendo certo que há a previsão da oferta do Ensino Integral para o CIEP 300 Municipalizado Vicente Cicarino no ano de 2024. Referente ao PA 041 2024. A Comissão discutiu e decidiu que a resposta satisfazia a demanda do referido processo, o considerando encerrado, o remetendo para ciência e posterior arquivamento. Em seguida o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta feira, 03 de abril, às 14h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva
Oineguelando Rodrigues Eugênio da
Silva - Membro